



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **ICEHOT SOLUÇÕES EM HIDRATAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 28.818.652/0001-57, para a fornecimento e instalação um totem externo, com função de bebedouro de água quente e fria, para uso na Praça central do Município, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni
1	19207 - TOTEM DE ÁGUA GELADA, ÁGUA QUENTE E ÁGUA PARA PETS MATÉRIA-PRIMA DESEJADA: ALUMÍNIO NAVAL, INOX INOXIDÁVEL OU OUTRO MATERIAL QUE SEJA ANTICORROSIVO E PRÓPRIO LOCAL SUJEITO ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. ESPESSURA ADEQUADA PARA GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A EVENTUAIS AÇÕES DE VANDALISMO. ESTRUTURA DESEJADA: FORMAS ARREDONDADAS E SEM ARESTAS PARA EVITAR CORTES TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA ÀS PESSOAS. POSSUIR ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES, CONFORME NORMATIVA NBR 9050. POSSUIR CERTIFICADOS/SELOS QUE ATENDAM AS PORTARIAS DO INMETRO DE Nº 102/2022. POSSUIR FILTRO DE PURIFICAÇÃO TIPO C, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, FORNECER GARANTIA DE 12 MESES, PERSONALIZAÇÃO EM ADESIVO COM LAYOUT DEFINIDO PELA PREFEITURA, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO. POSSUIR CONEXÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS ADEQUADAS PARA ÁREAS EXTERNAS E COMPATÍVEIS COM A REDE PÚBLICA FORNECIDA PELO MUNICÍPIO. POSSUIR FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARABOLDS OU OUTROS SISTEMAS QUE FORNEÇAM SEGURANÇA E RESISTÊNCIA EM ÁREAS EXTERNAS. DIMENSÕES DE MÍNIMAS: 1500 X 400 X 300MM. POSSUIR UM DISPENSER PARA APOIAR COPOS E GARRAFAS, COM DISPENSAÇÃO DE ÁGUA, COM PROTETOR INTEGRAL DE CAPÔ E DESIGNER QUE PREVINA CONTAMINAÇÃO DE OUTROS USUÁRIOS, DEPÓSITOS AÉREOS E ADULTERAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR UM ORIFÍCIO QUE PERMITA O ESCOAMENTO DA ÁGUA, QUE EVENTUALMENTE NÃO SEJA CONSUMIDA, AO SISTEMA DE DRENAGEM. POSSUIR ILUMINAÇÃO PARA USO NOTURNO. O FLUXO DA ÁGUA DISPENSADA DEVERÁ SER LAMINAR E LIMPO, EVITANDO O MÁXIMO DE RESPINGOS. DEVERÁ POSSUIR ACIONAMENTO POR BOTÕES IP68 - 12V, PARA GARANTIR DURABILIDADE E EVITAR CHOQUES. POSSUIR UM SISTEMA PARA REFRIGERAR ÁGUA E RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 10 LITROS. O SISTEMA DEVE POSSUIR TERMOSTATO DE TEMPERATURA REGULÁVEL, SER BLINDADO PARA EVITAR VAZAMENTOS E FABRICADOS EM INOX 304 OU OUTRO MATERIAL ANTIBACTERICIDA, ATÓXICO E ANTICORROSIVO. POSSUIR UM SISTEMA PARA AQUECER A ÁGUA E RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 10 LITROS. O SISTEMA DEVE POSSUIR TERMOSTATO DE TEMPERATURA REGULÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DE PRESSÃO, SER BLINDADO PARA EVITAR VAZAMENTOS E FABRICADOS EM INOX 304 OU OUTRO MATERIAL ANTIBACTERICIDA, ATÓXICO E ANTICORROSIVO. POSSUIR UM RECIPIENTE COM DISPENSAÇÃO DE ÁGUA EM TEMPERATURA NATURAL ACESSÍVEL PARA ANIMAIS DE TODOS OS PORTES, ACIONADO POR SEUS TUTORES VIA BOTÃO. O RECIPIENTE NÃO DEVE ARMAZENAR A ÁGUA QUE EVENTUALMENTE NÃO SEJA CONSUMIDA, POSSUINDO ORIFÍCIO QUE PERMITA SEU ESCOAMENTO AO SISTEMA DE DRENAGEM. INCLUSA PERSONALIZAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	UN	01	R\$25.000,00

Justificativa da Contratação: Se faz necessária a aquisição para fornecer um ponto de hidratação, pois no local há grande fluxo de pessoas.

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Olavo Moreira Consi
Secretário Municipal de Obras e Viação



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 350/2025 expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 062/2025 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 047/2025 para a contratação da empresa **ICEHOT SOLUÇÕES EM HIDRATAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ 28.818.652/0001-57**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade.....: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.1002.1084.0000 - EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS
3.4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 561

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE
BENVENUTTI:52746836068
JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JORGE BENVENUTTI:52746836068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129,
ou=presencial, cn=JORGE BENVENUTTI:52746836068
Dados: 2025.02.10 14:11:51 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20399



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto contratação de empresa para fornecimento e instalação um totem externo, com função de bebedouro de água quente e fria, para uso na Praça central do Município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 350/2025 expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, a qual traz a descrição minuciosa do objeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com execução imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal, com prazo estipulado em contrato.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pela aquisição descrita no item 1 será a pago o valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão.....: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade.....: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.1002.1084.0000 - EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 561

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Olavo Moreira Consi
Secretário Municipal de Obras e Viação